

PARECER Nº: 115/2026 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 4799/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 26, de 2026, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 176, de 2025, que dispõe sobre Inspeção Predial e a obrigatoriedade de inspeção periódica nas edificações no Município de Santo André, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 26, de 2026, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 176, de 2025, que dispõe sobre Inspeção Predial e a obrigatoriedade de inspeção periódica nas edificações no Município de Santo André, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 26/2026, referente ao Projeto de Lei CM 176/2025.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 115/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 26/2026, referente ao Projeto de Lei CM 176/2025.

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

